



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 25 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM3Q0YZOTVEQZQYREIXNZ

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2021

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2021, VINCULADO A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021. OBJETIVANDO A LOCAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DA WEB, COM MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DE DADOS, COM DIREITO A USO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA/BA.** Vigência: de 12 (doze) meses. O presente aditivo de contrato tem o valor total de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01/08.01/03.01 - Projeto/Atividade: 2022/2053/2013 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 1500. Contratada SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI., inscrito no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72. Data: 04/04/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CÉO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA), SITUADO NA PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 19, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA.** Vigência: de **15/03/24 até 15/03/25.** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 - Projeto/Atividade: 2045 - Elemento de despesa: 33.90.36 - Fonte: 1500. Contratada (locador): **NELY DE OLIVEIRA MORAIS.**, inscrito no CPF sob nº 084.534.465-04. Data: 15/03/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

